



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 126/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Ventania - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ventania.

RESOLVE

Autorizar a concessão de três diárias e meia com pernoites, para a cidade de Foz do Iguaçu – PR., conforme solicitação através do Requerimento sob nº. 112/2025, de 18 de agosto de 2025, feita pelo Vereador **DAVID GUSTAVO SOARES DA SILVA** desta Câmara Municipal de Ventania – Pr., conforme estabelece a Lei Municipal nº. 795/2019.

Gabinete do Presidente Câmara Municipal de Ventania em 18 de agosto de 2025.

SEBASTIÃO FERREIRA
Presidente

PUBLICADO
Jornal *Diário das campy*

Edição nº *39906* folha *15*

Data: *19 / 08 / 2025*